

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.787, DE 2012.**

O SR. ELISEU PADILHA (PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, já tivemos oportunidade de conhecer o teor deste Projeto. Ele não tem emendas. Portanto, a análise se restringe ao texto original.

Dessa análise, o que se constata é que a técnica legislativa aplicada é correta, é juridicamente possível e que, por via de consequência, também não sofre de nenhum vício de inconstitucionalidade.

Portanto, o projeto pode ser admitido, sim, e pode ser votado.